



RESOLUÇÃO Nº 04/17-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR, considerando o Decreto Federal 1.590/95, a Res. 56/11-COUN, consubstanciado no Parecer nº 03/17 exarado pelo Conselheiro Tibiriçá Krüger Moreira no processo nº 167010/2016-21 e por maioria de votos (20x14),

RESOLVE:

Suspender o processo nº 167010/2016-21 que trata da homologação do relatório da comissão de análise e deliberação dos pedidos de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos da UFPR, até a nomeação e conclusão dos trabalhos de uma nova comissão que deverá reformular a Res. 56/11-COUN, com base no art. 3º do Decreto Federal nº 1.590/1995, com as devidas correções apontadas pela CGU .

Sala das Sessões, 11 de maio de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente